

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na área de consultoria e assessoria jurídica, especificamente para serviço de assessoria jurídica, de caráter técnico-especializado, aos órgãos da administração pública municipal, através de pareceres técnicos voltados a comissão de licitação, acompanhamento das comissões de procedimentos administrativos, elaborar pareceres sobre assuntos da administração municipal, de natureza jurídica, bem como projetos de lei, além da elaboração de defesas e recursos na esfera administrativa em que o município de areia branca figure como parte ativa ou passiva perante o Tribunal de Contas do Estado; acompanhamento de precatórios, acompanhamento e defesa do interesse do ente municipal na justiça federal, exceto em situações que visem regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para transferências voluntárias.

CONTRATADA: Vila-Nova, Carvalho, Sampalo, Calumby e Conrado Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob o nº 03.418.239/0001-74.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGENCIA: doze meses, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 1528

Projeto Atividade: 2015

Elemento: 33903500

Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: art. 25, II e §1º c/c art. 13, incisos II, III, V e §3º c/c art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

RATIFICAÇÃO: 03/01/2022.

Areia Branca/SE, 03 de janeiro de 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>